



**EDITAL**

Processo n.º 156/19

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2020/12/11, foi prorrogado por 3 meses o prazo de validade do alvará de loteamento n.º 9/2020 (processo n.º 156/19), em nome de JOAO MACHADO E CIA,LDA., sito na Rua do Barqueiro, nº 754, freguesia de BARCO, o qual termina em 2020/03/11.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

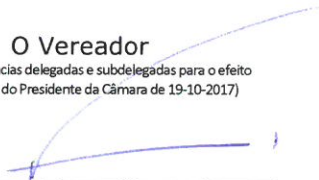
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Pedro Silva e Sousa)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de dezembro de 2020

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Seara de Sá)